

**MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 125/2022**

EDITAL Nº 302/2022 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Uruguaiana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS.

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas objetivas e da grade de resposta no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS.

As notas preliminares de candidatos aprovados na etapa de provas objetivas estão divulgadas, através deste Aviso, publicado nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos, www.uruguaiana.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso Universal;

Anexo 02 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso de Pessoa Com Deficiência;

Anexo 03 – Notas Preliminares de Aprovados – Acesso de Pessoa Preta ou Indígena.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>, no período de 16, 19 e 21/09/2022, conforme previsto no cronograma de execução do Edital de Abertura. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

Município de Uruguaiana/RS, 15 de setembro de 2022.

**Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE:**